

PORTARIA Nº 003/2024/UCA/METAMAT

Designar os servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 029/2019/METAMAT, firmado entre a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, e a EMPRESA TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela METAMAT, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 023/2022/METAMAT

FORNECEDOR:	TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
GESTOR	MONADIA ESCOBAR ALENCAR - Matrícula: 488
FISCAL TITULAR	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Matrícula: 405
FISCAL SUBSTITUTO	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERT - Matrícula: 498

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022, subsidiariamente ao previsto no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 3º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no § 2º do art. 308 e § 1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski

DIRETOR PRESIDENTE

METAMAT